

MSH 4699	GM CLASSIC	BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	VEÍCULO REMOVIDO PELA GM NO DIA 12/05/2023 COM A GUIA DE REMOÇÃO DE Nº 68
----------	------------	--	--

Vila Velha – ES, 23 junho de 2023

Rogério Gomes Dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

Edital de Interdição de Via nº 154/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando as obras de macrodrenagem, solicitante CONSÓRCIO USIPLAN ENTERPA LTDA, Engenheiro responsável Cláudio José Farias de Oliveira 03454158761, processo 11859/2023, torna público pelo presente Edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: Rua Castelo Branco, trecho entre a Rua Presidente Lima e Rua Professor Telmo de Souza Torres, prazo de 70 dias a partir do dia 28 de junho de 2023. Vila Velha, 23 de junho de 2023.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 033/2023

Programa: "Clube de Descontos Vila Velha" - Decreto nº 074/2021. **Processo:** nº. 46851/2023. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Conveniente:** ESPAÇO INFANTIL ARCA DE NOÉ. **Objeto:** Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de desconto ou vantagem
Atividades lúdicas e de entretenimento. Desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor.	De 10 a 20%

Secretaria Municipal de Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV Resolução nº 040/2023

Aprova projetos para financiamento pelo Fundo da Infância e da Adolescência/FIA 2023 – Edital de Chamamento Público nº 008/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos cadastrados para financiamento pelo Fundo da Infância e da Adolescência/FIA 2023, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 008/2023, para celebração de Termo de Fomento com o Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

§ 1º Os projetos aprovados foram:

- I – Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APPAD – "Um golpe contra as drogas III";
- II - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE – "Lentes de inclusão";
- III - Instituto Social Esperança/ISE – "Esperança conectada";
- IV - Instituto Artes Sem Limites/ISL – "Artes Sem Limites e Cidadania para todos: o continuar do meu olhar, da minha história";
- V – Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA – "Semeando sonhos – Captando alegria";
- VI - Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social/AMIE – "Projeto Som e Identidade na AMIE".

§ 2º Os projetos aprovados em cadastro de reserva foram:

- I – Associação Cultural, Esportiva e Social Alvoradinha – "Projeto Social Alvoradinha 2023";
- II – Instituto Som da Ilha – "Projeto Tocando e Encantando na Ilha";
- III – Instituto Gênese/IG – "Orientando para o mundo do trabalho".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Letícia Goldner Valim
Presidente do COMCAVV – Biênio 2023/2025